

Edital no. 593 / 2020

O Prof. André Felipe Andrade dos Santos, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Genética) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PGGEN-UFRJ), faz dispor do regulamento do Processo Seletivo de Ingresso ao **Curso de Doutorado** desta Pós-Graduação para o período de **2021/1**.

I - Das Inscrições

- a) O período de inscrições para a seleção será de **11/01/2021 a 10/02/2021**.

II - Das Vagas

- a) Serão disponibilizadas **20** (vinte) **vagas** para a entrada de **2021/1**.

III - Da Candidatura

- a) Os candidatos ao Curso de **Doutorado** deverão ser portadores de diploma ou ata de defesa de Mestrado, ou, ainda, documento comprobatório com previsão de defesa até **28/02/2021**.
- b) O candidato já deverá possuir a concordância de um orientador vinculado ao PGGEN-UFRJ para realizar de sua inscrição no Exame de Seleção. **Todos os orientadores, inclusive os já credenciados, deverão ser reavaliados pela comissão de Pós-Graduação a cada processo seletivo, segundo as normas especificadas no Anexo I deste edital.**
- c) A solicitação de credenciamento do orientador deverá ser feita concomitante com a inscrição do candidato no processo seletivo através de carta de solicitação de credenciamento do orientador, juntamente com seu *Curriculum vitae* em formato Lattes e ementa de disciplina a ser oferecida e ministrada na PGGEN.
- d) O credenciamento dos orientadores será avaliado pela Comissão da PGGEN, conforme os critérios estabelecidos no Anexo I deste edital. O período de solicitação de credenciamento é concomitante ao de

inscrições. A avaliação dos pedidos de credenciamento será realizada em reunião da Comissão da PGGEN. Os resultados serão divulgados por e-mail em data prevista no item VIII deste edital.

- e) Candidato cujo orientador não tenha sido aprovado poderá apresentar carta de aceite de outro orientador, conforme prazo descrito no item VIII deste edital. O novo orientador escolhido será também avaliado pela Comissão de Pós-Graduação, segundo as normas especificadas no Anexo I deste edital.
- f) A lista de orientadores credenciados no programa e links para currículos da Plataforma Lattes, encontra-se disponível no endereço <http://www.pggen.intranet.biologia.ufrj.br/docentes.html>
- g) As linhas de pesquisa podem ser verificadas no currículo dos orientadores. A PGGEN não estabelece limite de vagas em cada linha de pesquisa, ficando esta decisão sob responsabilidade de cada orientador.

IV - Da Documentação da Inscrição

Ao se inscrever para o processo de seleção para o Doutorado, o candidato deverá enviar cópia eletrônica para o e-mail da PGGEN (pggen@acd.ufrj.br) dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (**Anexo IV**);
- b) Carta de aceitação do futuro orientador;
- c) Carta de solicitação de credenciamento do futuro orientador;
- d) Diplomas de Graduação e Diploma de Mestrado ou documento equivalente (vide cláusula “a” do **item III**);
- e) Histórico Escolar da graduação e Histórico Escolar do Mestrado;
- f) *Curriculum vitae* do(a) candidato(a), em modelo Lattes;

- g) *Curriculum vitae* do(a) orientador (a), em modelo Lattes;
- h) Documentos pessoais: CPF; Identidade (não serve Habilitação); Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; Título de Eleitor; Certificado de Reservista; 01 foto 3x4;
- i) Projeto de Pesquisa, elaborado conforme o **ANEXO III** deste edital.
- j) Duas (02) cartas de referência, sendo uma delas necessariamente do orientador de Mestrado e a outra de um Professor ou Pesquisador estabelecido na área.

V - Da Forma e Realização dos Exames

- a) O processo seletivo será realizado remotamente na data prevista no **item VIII** deste edital. A confirmação do horário será enviada por e-mail aos candidatos e orientadores. Informações sobre a plataforma virtual a ser utilizada na entrevista bem como o acesso à mesma serão enviadas por e-mail aos candidatos.
- b) O processo seletivo será conduzido por 03 (três) membros do Departamento de Genética ou da própria Comissão PGGEN, ou por outros membros da UFRJ ou de fora da Universidade, com título de Doutor. A composição da banca examinadora será divulgada em data prevista no **item VIII** deste edital.
- c) O candidato será arguido acerca de seu projeto a ser desenvolvido durante o seu **Doutorado**.
- d) O processo de seleção se dará por meio de avaliação das seguintes etapas:
 - Análise do projeto (peso 2; eliminatória e classificatória)
 - Análise do CV Lattes do candidato (peso 1; classificatória)
 - Análise da atuação do orientador no PPG em Genética do IB-UFRJ (peso 1; classificatória) (conforme **ANEXO II**)

- Entrevista (peso 2; eliminatória e classificatória)
- e) Entende-se por etapa eliminatória aquela em que a nota do(a) candidato(a) inferior a 05 (cinco) implicará em sua reprovação no processo seletivo.
- f) Para efeito de classificação dos candidatos durante o processo de seleção, candidatos de orientadores que não sejam do Núcleo Permanente da PGGEN têm uma redução de dois pontos na nota absoluta.
- g) A ordem das entrevistas se dará de acordo com a ordem de inscrição no processo seletivo.

VI - Das matrículas

- a) Os candidatos aprovados no processo seletivo para **Doutorado** deverão efetivar suas matrículas de modo presencial e pessoal, nos dias **03 a 09/03/2021**, caso o atendimento já esteja regularizado face a condição do COVID-19.
- b) Caso no período de **03 a 09/03/2021**, ainda não esteja ocorrendo o atendimento presencial e pessoal por parte da secretaria de PGGen, os candidatos aprovados deverão encaminhar a ficha de matrícula devidamente preenchidas e assinadas para o e-mail pggen@acd.ufrj.br.
- c) Os candidatos aprovados no processo seletivo para Doutorado que não tiverem defendido a dissertação de Mestrado até a data estipulada na **cláusula a do Item III** deste edital serão desclassificados.

VII - Da Concessão de Bolsas

Os candidatos receberão bolsas de Doutorado das agências de fomento de acordo com sua classificação final no processo seletivo, de acordo com as cotas disponíveis pelo Curso. A PGGEN-UFRJ não tem compromisso de conceder bolsas de estudos aos alunos. A PGGEN-UFRJ não restringe o número de vagas do Curso

ao número de bolsas, de tal forma que candidatos, ainda que sem bolsa, podem se matricular no Curso. Estes alunos ficarão em lista de espera, novamente de acordo com a sua classificação final, até que outras cotas de bolsas do Programa sejam disponibilizadas e a eles concedidas.

VIII - Calendário de atividades

Atividade	Data / Período
Inscrições no processo seletivo	de 11/01/2021 a 10/02/2021
Divulgação dos nomes dos membros da banca examinadora	até 08/01/2021
Divulgação dos resultados de pedidos de credenciamento de orientadores	até 12/02/2021
Data limite para a indicação de novos orientadores	até 22/02/2021 às 16 horas
Data da seleção para o Doutorado (entrevista)	24/02/2021
Data limite para divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	26/02/2021
Período para recursos	01/03/2021
Divulgação do resultado final do processo seletivo	até 02/03/2021
Período de matrícula dos candidatos aprovados	de 03 a 09/03/2021

ANEXO I

Credenciamento dos orientadores para a PGGEN

O credenciamento de orientadores será realizado utilizando os seguintes critérios:

- a. O candidato ao credenciamento como orientador deverá apresentar uma carta de compromisso ao Programa de Pós-Graduação em Genética, especificando em quais programas de Pós-Graduação o mesmo já é credenciado como núcleo permanente. Além disto, deverá explicitar se aspira o credenciamento como membro do núcleo permanente ou como colaborador. Os pedidos de credenciamento deverão ser realizados durante o período de inscrição, conforme o **Item III** deste Edital. O resultado da avaliação do pedido de credenciamento será divulgado até o dia **12/02/2021**.
- b. O candidato ao credenciamento deve possuir no mínimo 300 pontos de produção nos últimos 03 anos ou 500 pontos nos últimos 05 anos segundo os critérios Qualis (Classificação de Periódicos Quadriênio 2017-2018), conforme tabela abaixo.

Estrato Qualis CAPES 2017	pontos
A1	100
A2	90
A3	80
A4	70
B1	40
B2	30
B3	20
B4	10
C	0

Link: http://www.pggen.intranet.biologia.ufrr.br/doc/QUALIS_2017-2018-CAPES.pdf

- c. Orientadores com até 10 anos de doutorado ou até 10 anos de contratação, caso sejam credenciados pela comissão da PGGEN, serão considerados como núcleo colaborador desde que o credenciamento satisfaça os itens a e b deste anexo e a PGGEN seja a única pós-graduação ao qual o orientador esteja se credenciando. Nesse caso, a **cláusula f do item V** não se aplica.

- d. O credenciamento de novos orientadores poderá ser limitado em função da proporção núcleo permanente/colaboradores existente no momento.

ANEXO II

Critérios para pontuação referente à atuação do Orientador na PGGEN:

Avaliação da atuação do orientador na pós-graduação (peso 1,0)

a. Número de artigos do orientador publicados com alunos e ex-alunos da PGGEN, nos últimos 5 anos (peso 1,0). A avaliação deste item seguirá a seguinte pontuação:

- Cada artigo publicado com alunos e ex-alunos da PGGEN nos últimos 5 anos receberá 1 ponto até o total de 10 artigos.
- Se o número de artigos publicados for maior que dez, a nota máxima (nota 10) será mantida.

b. Número de bolsas em uso pelo orientador na PGGEN (peso 1,0). A avaliação deste item seguirá a seguinte pontuação:

0 bolsistas: nota 10

1 ou 2 bolsistas: nota 8

3 ou 4 bolsistas: nota 6

5 bolsistas: nota 5

ANEXO III

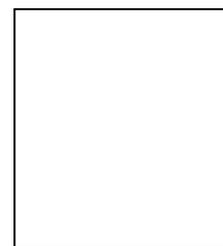
Instruções para elaboração de projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa deverá ser redigido em fonte tamanho 12 e deverá ter um máximo de 05 páginas, incluindo os itens que se seguem:

- Justificativa
- Objetivos
- Metodologia
- Resultados esperados
- Plano de trabalho (cronograma – até 24 meses para o Mestrado e até 48 meses para o Doutorado)
- Referências Bibliográficas (não contarão para o número de páginas)

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO



Nome:.....

email:.....

Data de nasc.:..... Nacionalidade:..... Natural de:.....

Tipo sanguíneo:..... Fator RH:..... cor:.....

CPF no.:..... Identidade no.:..... Órgão Exp.:.....Emissão:___/___/___

Título de Eleitor:..... Seção:..... Zona:.....Emissão:___/___/___

Certificado Militar no. Dispensa no.:.....

Endereço residencial:.....

Bairro.....CEP:.....Cidade:.....

Estado:.....País:.....Tel.:.....celular:.....

Emprego:.....tel.:.....

Graduação:.....IES:.....

Pós-Graduação:..... IES:.....

Orientador:

email:.....

Coorientador:.....

email:.....

Rio de Janeiro,de de 2021.

Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Costa Bonecker
Diretor do Instituto de Biologia
UFRJ – Reg.: 0373830

Prof. Dr. André Felipe Andrade dos Santos
Coordenador da Pós-Graduação em Ciências
Biológicas (Genética)
UFRJ - Reg.: 1855250